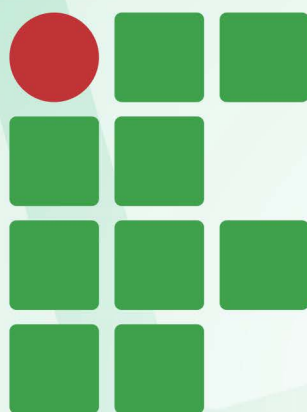


Ano VII - nº 32 - Boletim Extraordinário Junho/2017
Publicação: 30/06/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS
ESPECIAIS

Danielle Jacob Serra do Nascimento
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS CAMPUS RIO BRANCO.....	4
PORTARIAS CAMPUS SENA MADUREIRA.....	6
PORTARIAS REITORIA.....	8
RETIFICAÇÕES.....	23
RESOLUÇÕES.....	26

PORTARIAS DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 22 DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ELOGIAR o servidor MILTON EUCLIDES DA SILVA, docente EBTT, SIAPE nº 1545670 pelo desempenho profissional, dedicação e competência nas atividades desempenhadas enquanto Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Recursos Humanos do Campus Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

WEMERSON FITTIPALDI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 23 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 340 de 01/04/2016 publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 63, seção 2, pg.17 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para Elaboração de Edital para Seleção de Professor Substituto do Campus Rio Branco.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
RAIMARA NEVES DE SOUZA	21965420	PRESIDENTE
JOYCILENE ARAÚJO DA SILVA	1644817	MEMBRO
NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	1643193	MEMBRO
LÍVIA FERNANDES DOS SANTOS	1902244	MEMBRO
SONAIRA DE ARAUJO MOURA	2238285	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIA IFAC/CRB Nº 24 DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Campus Rio Branco no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 779 de 05/05/2016 publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2016, nº 111, seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - EXPEDIR a Nota Técnica nº 002/2017 que dispõe sobre os procedimentos de matrícula e tratamento destinados aos discentes com reprovação em disciplina (s) dos Cursos Técnicos Subsequentes do Campus Rio Branco, a seguir:

NOTA TÉCNICA Nº 002/2017

Procedimentos de Matrícula e Tratamento destinados aos Discentes com Reprovação em Disciplina (s) dos cursos técnicos subsequentes

Considerando a nota técnica nº 001/2015-DIREG/PROEN/IFAC de 09 de setembro de 2015, referente aos procedimentos de realização de matrículas nos cursos técnicos subsequentes e ao tratamento que deverá ser destinado aos alunos com reprovação em disciplinas nesses cursos;

Considerando que a Instituição tem como objetivo não apenas promover a inserção, mas também, a permanência e o êxito dos estudantes;

Considerando o processo de extinção de alguns cursos ofertados na forma subsequente, que passarão a ser ofertados apenas na forma integrada;

Considerando a reunião com os Diretores de Ensino e PROEN ocorrida em junho de 2015, onde foi tratado o processo de reformulação da ODP, tendo como encaminhamentos, dentre tantos, a revisão dos artigos 39 e 152, que se referem, simultaneamente, a matrícula e reprovação;

Considerando que alguns cursos semestrais serão ofertados anualmente, impedindo que o aluno reprovado de continuidade aos seus estudos.

A Direção de Ensino do *Campus* Rio Branco apresenta as seguintes orientações ao campus:

1. Quanto à Matrícula:

Atualmente, a Organização Didático-pedagógica do IFAC, em seu Art. 39, traz a seguinte redação:

Art. 39. A matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes, à exceção da matrícula inicial, acontecerá de forma automática e será efetuada em dois momentos, conforme datas definidas em calendário institucional.

§ 1º No primeiro momento, a matrícula será feita de forma automática em todos os componentes curriculares relativos ao semestre a ser cursado, sem escolha por parte do estudante.

§ 2º No segundo momento, poderá solicitar ajuste de matrícula, por escrito, à coordenadoria de seu curso, à qual caberá emitir parecer conclusivo.

§ 3º Após essas duas etapas, não serão mais permitidas nenhum tipo de inclusão ou exclusão de componentes curriculares.

Após a análise situacional dos *campi* do IFAC, no que se refere à demanda de estudantes com pendência em disciplinas e que estão impedidos de matricular-se em semestres subsequentes por apresentarem tais pendências, impossibilitando-os de dar sequência e, conseqüentemente, concluir sua formação;

Após a análise do perfil dos alunos ingressantes nos cursos técnicos subsequentes e da responsabilidade institucional em promover a habilitação técnica destes, com vistas na rápida e necessária inserção ao mundo do trabalho;

Após a análise do papel da instituição que, além de promover o ingresso dos estudantes, deverá garantir a sua permanência e êxito nos estudos;

A Direção de Ensino resolve;

2. Quanto à reprovação:

No que concerne à Reprovação, a Organização Didático-pedagógica do IFAC, em seu Art. 152, traz a seguinte redação:

Art. 152. Nos cursos técnicos, nas formas Integrada, Concomitante, Subsequente e Proeja, considerar-se-á reprovado no período letivo, o discente que obtiver:

I- frequência inferior a 75% da carga horária total dos componentes curriculares a que está matriculado.

II- média parcial inferior a 40 (quarenta) em qualquer um dos componentes curriculares.

III- média final inferior a 50 (cinquenta) em qualquer um dos componentes curriculares.

1. O estudante matriculado em curso técnico, na forma subsequente, que reprovar em até 02 (duas) disciplinas, poderá ser matriculado no semestre/período subsequente, e cursar as disciplinas pendentes em outras turmas;

2. As disciplinas pendentes poderão ser cursadas em outra turma do mesmo curso, ou em turma de curso diferente, desde que:

- ✓ Comprovada a existência de vaga;
- ✓ Seja do mesmo nível de ensino;
- ✓ Haja compatibilidade entre as ementas;
- ✓ Seja ofertado em horário divergente ao do seu curso de origem;

3. A dependência será cursada, preferencialmente, no período letivo subsequente à reprovação, quando tiver oferta da disciplina, ou após o último semestre do curso, em regime especial, visando à integralização curricular.

4. O estudante quando reprovado na dependência poderá requerer a matrícula no mesmo componente curricular, até o limite máximo de integralização do curso.

5. O discente concluinte deverá concluir as disciplinas pendentes no período máximo de 01 (um) ano

6. Para oferta do componente curricular de dependência, em regime especial, o docente deverá elaborar um Plano de Ensino contendo o cronograma, carga horária, horário das aulas, conteúdos, atividades e as estratégias das avaliações

7. O registro de todo o desenvolvimento da dependência deverá constar em diário de classe contendo todos os dados e informações relativos à trajetória escolar, frequência e aproveitamento do estudante.

8. Os estudantes que cursarem os componentes curriculares em regime especial deverão ter sua matrícula efetivada e seus nomes registrados em diários de classe específicos, disponibilizados pelo setor de Registro Escolar.

1.

2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

CÉSAR GOMES DE FREITAS

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS RIO BRANCO

PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC Nº 13 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 675 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2016, seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os membros para compor a Comissão Organizadora do II Seminário Energia Limpa, do Campus Sena Madureira.

MEMBROS	SIAPE/CPF
Alcilene Balica Monteiro	1871984
Airton de Mesquita Silva	2039022
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595
Bruno Ferreira de Araújo	2219328
Cézara Augusto de Lima Ferreira	1872115
Iliane Tecchio	1988699
Jânio Carlos Ramos Teixeira	2086745
Rutinely Tamburini de Oliveira	1987329
Edivane de Lima Bezerra	012.169.622-78
Reginaira Nunes de Souza	911.096.392.-87

Francisco Leandro da Silva Santos	002.333.482-71
Walyson da Silva Chaves	000.909.822-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 26 de junho de 2017.

(Original Assinado)
Marcelo Helder Medeiros Santana
Diretor Geral Substituto
IFAC – Campus Sena Madureira
Port. IFAC Nº 675 de 31/05/2016

PORTARIA IFAC/CSM Nº 14 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 675 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2016, seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º Designar o Docente Jânio Carlos Ramos Teixeira, SIAPE Nº 2086745, como Coordenador do Curso FIC - Músico de Banda, do Campus Sena Madureira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
Marcelo Helder Medeiros Santana
Diretor Geral Substituto
IFAC – Campus Sena Madureira
Port. IFAC Nº 675 de 31/05/2016

PORTARIA IFAC/CSM Nº 15 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 675 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2016, seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Docente Jamila Nascimento Pontes, SIAPE Nº 1996784, como Coordenadora do Curso FIC - Agente Cultural, do Campus Sena Madureira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
Marcelo Helder Medeiros Santana
Diretor Geral Substituto
IFAC – Campus Sena Madureira
Port. IFAC Nº 675 de 31/05/2016

PORTARIA IFAC/CSM Nº 16 DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral Substituto do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 675 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2016, seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º Designar a Docente Jirlany Marreiro da Costa Bezerra, SIAPE Nº 1927216, como Coordenadora do Curso FIC - Recreator, do Campus Sena Madureira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
Marcelo Helder Medeiros Santana
Diretor Geral Substituto
IFAC – Campus Sena Madureira
Port. IFAC Nº 675 de 31/05/2016

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 805 DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora da participação do Instituto Federal do Acre – IFAC, nos eventos: Viver Ciência, promovido pela Secretária de Estado de Educação e Esporte – SEE e na Semana de Ciência e Tecnologia promovido pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
Nº 1792192	Fábio Storch de Oliveira	Presidente
Nº 1887554	Everaldo Araújo Ferreira	Vice-Presidente
Nº 2064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Coordenador de Comunicação
Nº 1898258	Luana Oliveira de Melo	Coordenadora de Cultura
Nº 1860450	Patrícia Haeser Ferreira	Coordenadora de Voluntários
Nº 1937548	Janara Alexandre da Silva Vasconcelos	Coordenadora de Infraestrutura

Nº 1794726	Cleyton Assis Loureiro de Souza	Coordenador Planetário
Nº 2180367	Joyce de Queiroz Barbosa Galo	Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Nº 806 - Designar a servidora **LURDINHA FORTI NEGRI**, ocupante de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 2063383, como Fiscal Titular e **RAILDO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971152, como Fiscal Substituta, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **15/2017** (Objeto da Contratação: Serviços terceirizados e continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos), firmado entre o IFAC e a Empresa Refrigeração Chama Azul Ltda. ME, no âmbito do Campus Cruzeiro do Sul.

Nº 807 - Designar o servidor **MARCIO MARQUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1862665, como Fiscal Titular e **FRANCISCA HELIANE TORRES DA SILVA**, ocupante de cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 2038538, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **15/2017** (Objeto da Contratação: Serviços terceirizados e continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos), firmado entre o IFAC e a Empresa Refrigeração Chama Azul Ltda. ME, no âmbito do Campus Sena Madureira.

Nº 808 - Designar a servidora **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Titular e **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 117737, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **16/2017** (Objeto da Contratação: Serviços terceirizados e continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos), firmado entre o IFAC e a Empresa Wagner e Silva Ltda., no âmbito do Campus Xapuri.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 809 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 347, de 21 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 13, de 24/03/2017; com efeito retroativo a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão da Resolução n. 289/2014 – CONSU/IFAC que trata do afastamento de servidores para qualificação.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Dirlei Terezinha Fachinello	1349550	Presidente
Cesar Gomes de Freitas	1897118	Membro
Douglas Henrique Canizo Dantas	1794727	Membro
Milton Soares dos Santos	1671937	Membro
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio	1876444	Membro
Luis Pedro de Melo Plese	1731544	Membro
Patrícia Haeser Ferreira	1860450	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 810 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 796, de 28 de julho de 2014, publicada no Boletim Extraordinário Nº 47, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE	UNIDADE
Rosana Cavalcante dos Santos	17981122	Fábio Storch de Oliveira	1792192	REITORIA
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio	1876444	Carmem Paola Torres Alvarez	2218898	REITORIA/PROEN
Luis Pedro de Melo Plese	2731544	Pedro Raimundo Soares de Souza	1974644	REITORIA/PROINP
Antonio Carlos Ferreira Portela	1880090	Neiva Feitoza de Oliveira	1999725	REITORIA/PRODIN
José Claudemir Alencar do Nascimento	515147	Marcio Bonfim Santiago	1798865	REITORIA/PROAD

Fábio Storch de Oliveira	1792192	Luana Oliveira de Melo	18982581	REITORIA/PROEX
Djameson Oliveira da Silva	2063392	José Jair Cavalcante de Figueiredo	1677523	REITORIA/DSGTI
Kellyton de Almeida Azevedo	1860557	Eric Ribas Machado	1677523	DSGTI/COSEG
Ricardo Yamasaki Sassagawa	1448455	Giuliano Cardoso Feitosa Miranda	2192931	DSGTI/COSIS
Helson da Silva Santana Ferreira	1888552	Jailton Soares de Araújo	2192957	DSGTI/COSIN
Keyla Oliveira da Silva	2009541	Aysilon Melo da Silva	2397029	DSGTI/COGTI
Wemerson Fittipaldy de Oliveira	1796778	Cesar Gomes de Freitas	1897118	CAMPUS-DIRGE
Joel Bezerra Lima	1984880	Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CAMPUS-DIRGE
José Francisco de Menezes Jardim	-	Wellerson da Silva Feitosa	-	DISCENTES
Elissandro da Silva Bonifácio	2272397	Raildo da Silva Lopes Medeiros	1971152	CCZ-TI
Eleandro Nogueira da Silva	2238122	Dirceu Pereira de Lima	2888309	CRB-TI
Ronald da Costa Castro	1927691	Jacqueline Lopes da Silva	2396830	CSM-TI
Antonio Fernando de Souza e Silva	1211323	Cristiano Conceição da Silva Santos	2397231	CTC-TI
Paulo Sérgio Tomé	2215100	Carlos Afonso Pedrosa Robrigues	2272398	CXA-TI
Hévea Monteiro Maciel	2009206	Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS-TI

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 815 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ISABEL CRISTINA SOARES PESSÔA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2264319	17/11/2015	23244.004351/2017-89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 816 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ISABEL CRISTINA SOARES PESSOA	CAMPUS TARAUACÁ	2264319	17/05/2017	23244.004365/2017-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 817 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE à servidora RAIMUNDA ROSINEIDE DE MOURA E SILVA, SIAPE Nº 2398132, a partir de 19 de JUNHO de 2017. Processo Nº 23244.008739/2017-59.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 818 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER 25% de Incentivo à Qualificação para o servidor ERICSON RODRIGUES

DA COSTA, a partir de 05 de junho de 2017, Processo nº 23244.008885/2017-84.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 819 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º - Autorizar, o primeiro pedido de **RENOVAÇÃO** de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora **RANNIFE AUGUSTO CARVALHO MASTUB DE OLIVEIRA**, TAE-Psicóloga, SIAPE 1971204, lotada no Campus Xapuri/IFAC, para Participar do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, de 16 de julho de 2017 a 16 de janeiro de 2018, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 823 - Designar a servidora **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Titular e **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1177337, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 09/2017** (Objeto da Contratação: Aquisição de chapa

assadeira/fritadeira), firmado entre o IFAC e a Empresa Brásidas Eireli.

Nº 824- Designar a servidora **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Titular e **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1177337, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 10/2017** (Objeto da Contratação: Aquisição de estuga industrial), firmado entre o IFAC e a Empresa Brásidas Eireli.

Nº 825 - Designar a servidora **ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1971245, como Fiscal Titular e **ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 1177337, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 11/2017** (Objeto da Contratação: Aquisição de desidratador de alimentos, tipo residencial), firmado entre o IFAC e a Empresa Ítaca Eireli – ME.

Nº 826 - Designar o servidor **PEDRO RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1974644, como Fiscal Titular e **JANIFFE PERES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1931620, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo **n.º 14/2017** (Objeto da Contratação: Serviço de emissão e administração de cartão com função de crédito, denominado Cartão BB Pesquisa), firmado entre o IFAC e o Banco do Brasil S.A.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 827 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- Autorizar o colaborador abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

DSPES

NOME	RG	CNH	CATEGORIA
Fernan Martins Vidal Fernandes Irber	1873242 ITEP RN	0430988168	1988730

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, Resolve:

Nº 828 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 4-04 para classe D nível 4-05 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
EDIVALDO BEZERRA DE SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1860449	11/04/2017	23244.004706/2017- 30

Nº 829- Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 4-04 para classe E nível 4-05 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA ANTONIETA DA COSTA FALCÃO	ASSISTENTE SOCIAL	1857725	12/04/2017	23244.004692/2017- 54

Nº 830 – Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 3-03 para classe E nível 3-04 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KELVYLA LIMA DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1974538	28/03/2017	23244.003975/2017- 89

Nº 831 – Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 4-04 para classe E nível 4-05 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANO BORGES DE FREITAS	ADMINISTRADOR	1868631	27/04/2017	23244.006180/2017- 22

Nº 832 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 2-04 para classe D nível 2-05 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1858380	11/04/2017	23244.004703/2017- 04

Nº 833 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 4-04 para classe E nível 4-05 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ERIKA FERNANDES DA COSTA	PEDAGOGA	1864571	11/04/2017	23244.004704/2017- 41

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 834 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 3-04 para classe E nível 4-04 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
KELVYLA LIMA DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1974538	12/05/2017	23244.006435/2017- 57

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 835 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
ELIAQUIM DUTRA RIBEIRO	1672560	DI-02	DII-01	23/03/2015 a 23/03/2017	23/03/2017	23244.003447/2017- 20

Nº 836 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
PEDRO GONÇALVES MOTA	1888189	DIII-01	DIII-02	08/03/2015 a 08/03/2017	08/03/2017	23244.003432/2017- 61

Nº 837 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
KALLY SAMARA SILVA MEDEIROS GOMES	2211749	DI-01	DI-02	23/03/2015 a 23/03/2017	23/03/2017	23244.003472/2017- 11

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 838 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor DOUGLAS HENRIQUE CANIZIO DANTAS, Docente EBTT/Administração, SIAPE Nº 1794727, lotado no Campus Rio Branco, pelos períodos de 01 de agosto de 2017 a 30 de outubro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de elaborar a Dissertação de Mestrado Profissional em Teologia – Gestão e Ética promovido pela Faculdades EST.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada

pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 839 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CLÁUDIA ADRIANA MACEDO	1888286	D3-01	D3-02	02/03/2015 A 02/03/2017	02/03/2017	23244.004773/2017- 54

Nº 840 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
CESAR CLAUDINO PEREIRA	2211617	DI-01	DI-02	23/03/2015 A 23/03/2017	23/03/2017	23244.004848/2017- 05

Nº 841 – CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
ADÃO ARAÚJO GALO JUNIOR	1477313	DI-01	DI-02	24/03/2015 A 24/03/2017	24/03/2017	23244.004841/2017- 85

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, considerando o § 2º do artigo 12 da Lei n.º 11.091, de 12.01.2005, com a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução nº 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, Resolve:

Nº 842 – Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RANNIFE AUGUSTA CARVALHO MASTUB DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA	1971204	01/04/2017	23244.004874/2017-25

Nº 843- Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 303 para classe D nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GUALCO SANTA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1972100	04/04/2017	23244.004853/2017-18

Nº 844- Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 304 para classe E nível 305 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO- ÁREA	1860433	11/04/2017	23244.005995/2017-94

Nº 845- Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ROSANA PEREIRA LUZ DA SILVA	ECONOMISTA	1971245	01/04/2017	23244.004884/2017-61

Nº 846- Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 404 para classe C nível 405 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MIZAEL FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1867401	17/05/2017	23244.007416/2017-48

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 849- CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
T A T I A N E LOUREIRO DA SILVA	2211756	D1-01	D1-02	26/03/2015 A 26/03/2017	26/03/2017	23244.004892/2017- 15

Nº 850- CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
NAJARA VIDAL PANTOJA	2215049	DI-01	DI-02	06/04/2015 A 06/04/2017	06/04/2017	23244.004974/2017- 51

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 852 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
W I V I A N E F O N S E C A R I B E I R O	2015183	D1-02	D2-01	28/03/2017 A 28/03/2017	28/03/2017	23244.003471/2017- 69

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 853 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria IFAC nº 787, publicada no Boletim de Serviço Interno, Edição Extraordinária nº 30, em 26/06/2017.

Art. 2º- Designar as seguintes comissões responsáveis pelos dos Jogos do Instituto Federal do Acre – JIFAC/2017.

COORDENAÇÃO GERAL

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 1792192	Fábio Storch de Oliveira	Presidente	PROEX
Nº 1898258	Luana Oliveira de Melo	Vice-Presidente	PROEX
Nº 2799696	Érica Araújo Brito Magalhães	Secretária	PROEX
Nº 1857773	Adma Batista da Costa Cerqueira	Parcerias	PROEX
Nº 2038785	Gírlen Nunes dos Santos	Assessoria da Reitoria	GABIN
Nº 1860406	Antoniete Buriti de Souza Alves	Cerimonial	DSCOM
Nº 2341061	Lisânia Ghisi Gomes	Divulgação	DSCOM
Nº 1064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Divulgação Geral	DSCOM
Nº 1860406	Manassés de Oliveira Carvalho	Artes e Mídia	DSCOM
Nº 2176271	Luciano Cezário da Silva	Apoio Miss e Mister	DSCOM
Nº 2345173	Natália Leite Lima	Cerimonial	DSCOM
Nº 1908399	Edu Gomes da Silva	Apoio Alunos	DSAES
Nº 1798866	Márcio Bonfim Santiago	Material Esportivo/Premiação	PROAD
Nº 2193408	Priscila da Silva Soares	Voluntários	DSAES
Nº 1796778	Wemerson Fittipaldy de Oliveira	Organização e Infraestrutura	DIRGE/CRB
Nº 1857988	Mariete Buriti de Souza	Coordenação do Miss e Mister JIFAC 2017	PROEX
Nº 2180367	Joyce de Queiróz Barbosa Galo	Coordenação do Miss e Mister JIFAC 2017	PROEX
Nº 2267242	Roneres Costa Campos	Apoio em Saúde	DISGP
Nº 1896329	Daniel Afonso Nunes Zaire	Apoio nas Parcerias	DISGP

DIREÇÃO TÉCNICA

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 2193512	Tanayra Feitosa Rocha	Presidente	PROEX
Nº 1878331	Jair Lopes Cavalcante	Presidente	DSAES
Nº 1032808	Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	Membro	Campus Rio Branco
Nº 2206898	Tarssio Luna da Silveira	Membro	Campus Rio Branco
Nº 1986099	André Ribeiro Batista	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
Nº 1986677	Carpergiani Maia Costa	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
Nº 2234990	Leilaine Fonseca Ribeiro	Membro	Campus Tarauacá
Nº 1223583	José Rodney de Souza Figueiredo	Membro	Campus Tarauacá
Nº 2265545	Rafaela da Silva de Lima	Membro	Campus Sena Madureira
Nº 1163058	William Ponte de Souza	Membro	Campus Sena Madureira
Nº 2235672	Sandro Vargas de Mesquita	Membro	Campus Xapuri

COMISSÃO DISCIPLINAR

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 1796574	Maria Freire da Costa	Presidente	DSAES
Nº 2235348	Rubya Mara Rezende Madella Martins	Membro	CRB/ COTEP
Nº 2238285	Sonaira de Araujo Moura	Membro	CRB/ DIREN

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPUS SEDE

SIAPE	SERVIDOR	SETOR
Nº 1796778	Wemerson Fittipalady de Oliveira	DIRGE/CRB
Nº 1857784	Paula Daniele Batista	DIRAD/CRB
Nº 1897118	César Gomes de Freitas	DIREN/CRB
Nº 1986669	Emanoel Rogério Fernandes	CRB
Nº 1911397	Paulo Roberto de Souza	CRB
Nº 1973365	Jose de Arimatéia Ferreira de Oliveira	COCOE/CRB

Art. 3º - Os servidores supracitados ficarão à disposição da organização do JIFAC, no período de 5 a 07 de julho de 2017

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 854 DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- Designar CÍCERA DANIELY DE SOUZA LIRA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1862670 e PEDRO RAIMUNDO SOARES, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1974644, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23244.008970/2017-42, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Nº 856 - DISPENSAR a servidora ROSICLEIA DA CUNHA SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2278853 do cargo de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – COSVI, código FG 02, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

PORTARIA Nº 861 DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, Resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

Campus Sena Madureira

NOME	RG	CNH	SIAPE
Janio Carlos Ramos Teixeira	0272138 SJSP- AC	02513526550	2086745

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 746 publicada no Boletim Extraordinário de Serviços do IFAC - nº 30 - 26/06/2017.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 746 de 13 de **julho** de 2017

LEIA-SE: Portaria nº 746 de 13 de **junho** de 2017

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Na portaria **IFAC** nº 782 de 19/06/2017 publicada em Boletim de Serviços Extraordinário, Ano VII, nº 30 de 26/06/2017.

ONDE SE LÊ:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Daiana da Silva Sampaio Araújo	Presidente	1617473
Janaina Bezerra de Freitas	Membro	236290
Italo Asfuri Silva	Membro	236360

LEIA SE:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Daiana da Silva Sampaio Araújo	Presidente	1617473
Janaina Bezerra de Freitas	Membro	2356290
Italo Asfury Silva	Membro	2356360

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Nas portarias nº 630, 631 e 632 de 22 de Maio de 2017, publicada no Boletim Extraordinário de Serviços do IFAC - Ano VII - nº 22 – 23/05/2017.

ONDE SE LÊ: ALYSSON SILVA CAVALCANTI DE SOUZA

LEIA-SE: ALYSSON SILVA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

(Original Assinado)

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 747, de 14/07/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 747 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 749, de 14/07/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 749 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 749, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº **745, de 14/07/2017**, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 745 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 745, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº **748, de 14/07/2017**, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 748 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº **752, de 14/07/2017**, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 752 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 752, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº **751, de 14/07/2017**, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 751 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 751, DE 14 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº **750, de 14/07/2017**, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 29, de 16/06/2017,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 750 DE 14 DE JULHO DE 2017

Leia-se:

PORTARIA Nº 750, DE 14 DE JUNHO DE 2017

(Original Assinado)
MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA SUBSTITUTA DO IFAC

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 022/2017 – DE 31 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Disciplinas na composição Curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior no dia 31/05/2017 conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.000935/2017-85, resolve:

Art. 1º. APROVAR a Obrigatoriedade de Disciplinas de Sociologia, Filosofia, **Língua Espanhola**, Artes e Educação Física na composição Curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 23 de Junho de 2017

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 024/2017 – DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Alteração da Resolução IFAC Nº 070/2015, que dispõe sobre a Criação de Comissão Permanente de Processos Disciplinares - CPPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior no dia 23/06/2017 conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.007191/2017-20, resolve:

Art. 1º. APROVAR a Alteração da Resolução IFAC Nº 070/2015, que dispõe sobre a Criação de Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 23 de Junho de 2017

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 025/2017 – DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Regulamento das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior no dia 23/06/2017 conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.004741/2017-59, resolve:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 23 de Junho de 2017

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 026/2017 – DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior no dia 23/06/2017 conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.003733/2017-95, resolve:

Art. 1º. APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 23 de Junho de 2017

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 027/2017 – DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior no dia 23/06/2017 conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.005174/2017-58, resolve:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

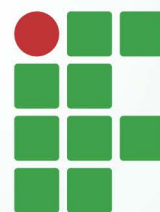
Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 23 de Junho de 2017

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre